



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2463, de 10 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006760/2014-95,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1742, de 08.10.2014, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a HILBETH PARENTE AZIKRI DE DEUS, onde se lê: “com ônus CAPES”, leia-se: “com ônus CNPq”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor